CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 476

O SENHOR ADALIM MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra a, da Lei Orgânica do Município de Pelotas,

DECRETA :

Art. 1º – Denomina de Praça Uruguai a área verde situada na Avenida República do Líbano entre as ruas Francisco Santos e Florentino Paradeda.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, EM 09 DE MARÇO DE 2009.

Vereador ADALIM MEDEIROS
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Eduardo Macluf
1º Secretário